Ofício Circular n.º 225/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 06 de agosto de 2019.

Senhores

## GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

O Programa de Letramento do Recife (PROLER) tem como um de seus principais objetivos mobilizar estudantes e professores para, juntos, descobrirem o exercício da leitura e da escrita, percebendo-se como protagonistas.

Nesta perspectiva, a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais/Divisão de Anos Iniciais, convida todos os <u>professores</u>, <u>coordenadores pedagógicos e mediadores de leitura</u> que atuam nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) a participarem da produção de uma obra através da modalidade *Relatos de Experiências* que resultará numa publicação no formato de E-BOOK. O lançamento oficial da obra será informado posteriormente.

As Unidades Educacionais interessadas deverão encaminhar à Divisão de Anos Iniciais, através do e-mail: divisaodosanosiniciais@gmail.com, até o dia 15/09/2019, no horário das 8h às 17h, o *Relato de Experiência* produzido pelo(a) professor(a) / coordenador(a) pedagógico(a) ou mediador(a) de leitura, observando as regras e orientações constantes no anexo.

Solicitamos que as informações constantes neste ofício sejam amplamente divulgadas junto à equipe escolar, na perspectiva de valorizar as produções desenvolvidas nas escolas.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Anos Iniciais pelos telefones 3355.5962 / 5963 ou e-mail divisaodosanosiniciais@gmail.com.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

## ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação



## PROLER 2019 - OBRAS LITERÁRIAS

## SELEÇÃO DE PRODUÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS PROFESSORES E MEDIADORES DE LEITURA

O PROLER – Programa de Letramento do Recife – tem como um de seus principais objetivos a mobilização de estudantes e professores para o exercício da leitura e da escrita e, juntos, se perceberem enquanto protagonistas.

Considerando esta premissa, a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, através da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, faz saber que se encontra aberto o período para envio dos Relatos de Experiências, até o dia 15/09/2019, por parte dos professores, mediadores de leitura e/ou coordenadores(as) pedagógicos(as), a partir dos trabalhos desenvolvidos, tomando como referência as obras literárias que fazem parte do acervo da unidade educacional.

Solicitamos observar, cuidadosamente, os seguintes critérios:

- Pautar o Relato de Experiência em uma das vivências a partir de obras literárias, trabalhadas com os(as) estudantes no ano letivo em curso;
- Cada unidade educacional só poderá enviar <u>UMA</u> produção de professor(a) ou coordenador(a) ou mediador(a).
- Mostrar, dentre os títulos, o nome da obra utilizada para elaboração do Relato de Experiência, bem como do(a) seu/sua autor(a);
- Respeitar as peculiaridades do gênero textual "Relato de Experiência" ao esboçá-lo (estrutura descritiva), contemplando introdução (indicando a motivação da experiência), os objetivos da vivência, a metodologia empregada para a realização da experiência, descrição do contexto, resultados observados e as considerações finais;
- O Relato de Experiência deverá ser enviado em, no máximo, 4 (quatro) laudas e conter, caso haja necessidade, até duas fotos;
- Digitar o Relato de Experiência usando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; alinhamento justificado; referências bibliográficas.



 Enviar o Relato de Experiência para a Divisão de Anos Iniciais através do e-mail divisaodosanosiniciais@gmail.com, observando todas as regras expostas neste anexo.

As produções serão organizadas em uma coletânea de textos que será publicada pela Secretaria de Educação em uma única edição no formato de E-BOOK.

Ressaltamos a importância de verificar os critérios estabelecidos para esse processo seletivo e, para maiores esclarecimentos, contactar a Divisão de Anos Iniciais pelos telefones 3355.5962 / 5963 ou e-mail divisaodosanosiniciais@gmail.com.